



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
Turma Recursal - SJMA	3
Atos Judiciais	
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Imperatriz	7
4ª Vara Execução Fiscal - SJMA	9
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Imperatriz	55
3ª Vara Cível - SJMA	72
4ª Vara Execução Fiscal - SJMA	74
Turma Recursal - SJMA	76
2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Imperatriz	78
3ª Vara Cível - SJMA	88
4ª Vara Execução Fiscal - SJMA	91
5ª Vara Cível - SJMA	95
Turma Recursal - SJMA	109
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Bacabal	129
Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias	131

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

Turma Recursal - SJMA



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA - 11914334

Portaria das sessões de julgamento da 2ª Turma Recursal para o 1º semestre de 2021

O JUIZ FEDERAL PABLO ZUNIGA DOURADO, MM. PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

o disposto no § 2º do art. 66 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

RESOLVE:

ESTABELECE calendário das sessões ordinárias da 2ª Turma Recursal para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias:

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	27	10:00h
FEVEREIRO	03, 10 e 24	10:00h
MARÇO	10, 17 e 24	10:00h
ABRIL	07, 14 e 28	10:00h
MAIO	12, 19 e 26	10:00h
JUNHO	09, 23 e 30	10:00h

DETERMINAR que a **intimação dos julgados desta Turma Recursal**, conforme faculta o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, **será pela publicação da ata de julgamento, com o respectivo resultado proclamado durante a sessão de julgamento, disponibilizado em secretaria o acórdão correspondente.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 07 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

PABLO ZUNIGA DOURADO

Juiz Federal no Maranhão

Presidente da 2ª Turma Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Pablo Zuniga Dourado, Juiz Federal**, em 07/12/2020, às 14:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11914334** e o código CRC **7965C48F**.



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

PORTARIA - 11914722

(Digite aqui o conteúdo da ementa)

O O JUIZ FEDERAL RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA, MM. PRESIDENTE DA 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO:

o disposto no § 2º do art. 66 do Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região.

RESOLVE:

ESTABELECEr calendário das sessões ordinárias da 1ª Turma Recursal para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021**, sem prejuízo da designação de sessões extraordinárias que porventura se façam necessárias:

MÊS	DIAS	HORÁRIO
JANEIRO	27	14:00h
FEVEREIRO	03, 10 e 24	14:00h
MARÇO	10, 17 e 24	14:00h
ABRIL	07, 14 e 28	14:00h
MAIO	12, 19 e 26	14:00h
JUNHO	09, 23 e 30	14:00h

DETERMINAR que a intimação dos julgados desta Turma Recursal, conforme faculta o Regimento Interno dos Juizados Especiais Federais, das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, **será pela publicação da ata de julgamento, com o respectivo resultado proclamado durante a sessão de julgamento, disponibilizado em secretaria o acórdão correspondente.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 07 de dezembro de 2020.

(Assinado digitalmente)

RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA

Juiz Federal do Maranhão

Presidente da 1ª Turma Recursal



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Castro Destêrro e Silva, Juiz Federal**, em 07/12/2020, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **11914722** e o código CRC **45C33541**.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Imperatriz



**Subseção Judiciária de Imperatriz - MA
2ª Vara Federal**

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

PROCESSO Nº 0007655-85.2015.4.01.3701

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

REU: JOAO BANDEIRA BASTOS, RONETH SOUSA DA SILVA, MARIA BENEDITA DOS SANTOS, JOSE RIBAMAR PEREIRA CAMPOS

DE: MARIA BENEDITA DOS SANTOS, brasileira, viúva, portadora do RG nº 20057992008-8 SSP/MA e do CPF nº 466.903.283-68, **atualmente em local incerto e não sabido**.

FINALIDADE: CITAR a acusada, para tomar conhecimento de que em face dela tramita neste Juízo a Ação Penal epígrafe, na qual é acusada de praticar as condutas descritas no art. 171, § 3º do Código Penal, bem como, para que responda à acusação, por escrito (art. 396 CPP), através de advogado, **no prazo de 10 (dez) dias**, podendo arguir preliminares e alegar tudo que interesse à defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, nos autos em epígrafe.

SEDE DESTES JUÍZOS: 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Imperatriz/MA, Avenida Tapajós, s/nº, Parque das Nações, Imperatriz/MA, 65912-900, Fone: (99) 3529-0597 / 3529- 0563.

Expediu-se o presente edital em data da assinatura eletrônica, o qual será afixado no local de costume deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Imperatriz/MA, data da assinatura eletrônica.

GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO

Juiz Federal Substituto

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMA



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 34040-05.2017.4.01.3700
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 10320504411/2016-86, 10320504410/2016-31,
 10320504412/2016-21
 CDA: 41.034.880-5, 43.113.810-8, 41.034.880-5, 43.113.810-8, 31216001826-10,
 31616007993-06, 31616007994-8
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: **SENTINELA SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA**
 CNPJ/CPF: **02.324.501/0001-59**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 226.363,15 (atualizada em 10/2018) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 41398-26.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: P R RIBEIRO MARTINS E PEDRO ROGÉRIO RIBEIRO MARTINS
CNPJ/CPF: 14.796.190/0001-00 e 003.470.253-90
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 44.281,97 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 33322-13.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: JURACILEIDE LINDOSO CARVALHO
CNPJ/CPF: 007.192.283-01
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADA para pagar a importância de R\$ 44.130,15 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também a executada intimada do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 39680-23.2016.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: MANOEL MABENES CRUZ DA FONSECA
CNPJ/CPF: 405.718.153-91
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 850.570,00 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 95146-36.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: PEDREIRAS MOTO LTDA
CNPJ/CPF: 14.132.147/0001-40
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 73.523,41 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 32046-73.2016.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Executado: LE CANARD EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.762.506.0001-63
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 256.874,63 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 37940-30.2016.4.01.3700
Classe: EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 1521/2014
CDA: 809
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO- CORE/MA
Executado: **F H ALMEIDA PINHEIRO**
CNPJ/CPF: **06.231.749/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.968,93 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 446-68.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: UNIAO FEDERAL
Executado: I. F. TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.149.148/0001-06
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 12.150,00 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020 Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 47526-62.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: A DOS S FURTADO FILHO E OUTROSARIOVALDO DOS SANTOS FURTADO FILHO
CNPJ/CPF: 00.990.274.000-175 e 494.142.163-91
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADOS para pagarem a importância de R\$ 153.045,68 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para oporem embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020 Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21962-76.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 5315/2016
CDA: 1088/2017
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA
Executado: **S M R S SEUTOUNI**
CNPJ/CPF: **00.079.721/0001-39**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22040-70.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 5381
CDA: 1068/2017
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA
Executado: **L DE F C LEITE COMERCIO E REPRESENTACOES**
CNPJ/CPF: **04.149.664/0001-78**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 18426-67.2011.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **não tributária**
Processo Administrativo: SLZ0009504609
CDA: 1493
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA DO MARANHÃO - CREA
Executado: **ADRIANO JOSÉ RIBEIRO MORAES (CORRESPONSÁVEL)**
CNPJ/CPF: **408.006.873-53**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao corresponsável, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o corresponsável CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 12.814,40 (atualizada em 10/2016) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 11714-90.2013.4.01.3700
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 40.350.840-1, 40.350.841-0
 CDA: 40.350.840-1, 40.350.841-0
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: **VALQUÍRIA ROSA DA SILVA e SELMO PRESTES DA SILVA**
(CORRESPONSÁVEIS)
 CNPJ/CPF: **495.079.150-87 e 114.737.380-91**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos CORRESPONSÁVEIS, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando os CORRESPONSÁVEIS CITADOS para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.317.292,51 (atualizada em 11/2017) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terão o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias
Processo: 11816-20.2010.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 10320000011200462
CDA: 31610000008
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **ACRÍSIO AROUCHA SERRÃO e AGOSTINHO SILVA FROES**
CNPJ/CPF: **128.183.303-78 e 407.845.333-34**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando os executados CITADOS para, no prazo de 05 dias, pagarem a importância de R\$ 48.579.186,63 (atualizada em 11/2017) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantirem a execução, hipótese em que terão o prazo de 30 dias para oferecerem embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 15/06/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 5524-72.2017.4.01.3700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 0044/2014
 CDA: 952
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
 ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA
 Executado: **J B DE CARVALHO REPRESENTACOES LTDA**
 CNPJ/CPF: **11.042.132/0001-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.307,44 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22038-03.2017.4.01.3700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 5342/2016
 CDA: 1070/2017
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
 ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA
 Executado: **CAMPOS E ARAUJO LTDA**
 CNPJ/CPF: **02.906.499/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8094-31.2017.4.01.3700

Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: SLZ0016520912, SLZ0015781211, SLZ0015781411,
 SLZ0017942312, SLZ0015781311, SLZ0014407713 E SLZ0015781111

CDA: 7532, 5614, 5616, 7870, 5615, 8277 E 5613

Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO
 MARANHÃO - CREA/MA

Executado: **MARAFOLIA PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

CNPJ/CPF: **01.184.802/0001-61**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 36.911,59 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27428-51.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 1133/2017
CDA: 1133/2017
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO - CORE/MA
Executado: **MULTI SERVICOS PRESTADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **04.300.916/0001-18**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 5514-28.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: Nº 2014003404
CDA: FGMA201600546
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: **I DAS G L FERREIRA E CIA LTDA - ME**
CNPJ/CPF: **08.583.901/0001-65**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 49.866,45 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 33318-73.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Executado: CREUSA MARIA NUNES DA SILVA
CNPJ/CPF: 018.762.473-98
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 32.525,55 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020 Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7900-31.2017.4.01.3700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: não tributária
 Processo Administrativo: 1605/2014
 CDA: 969
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
 ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA
 Executado: **HUMBERTO GONÇALVES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**
 CNPJ/CPF: **01.872.614/0001-26**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.307,44 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 18892-85.2016.4.01.3700
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Natureza da Dívida: não tributária
 Processo Administrativo: 04952600122201414 e outros
 CDA: 31614008916 e outras
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: **GAMA ENGENHARIA LTDA**
 CNPJ/CPF: **06.992.127/0001-10**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 40.432,68 (atualizada em 06/2018) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 74810-11.2015.4.01.3700
Classe: EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 18208002132/2007-90 E OUTROS
CDA: 31215000202-86 E OUTRAS
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **JOSÉ HENRIQUE DE SOUSA**
CNPJ/CPF: **044.739.733-87**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.464.840,35 (atualizada em 09/2017) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 37912-62.2016.4.01.3700
Classe: EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 0026/2014
CDA: 772
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO- CORE/MA
Executado: **WALLACY WIGENS RIBEIRO MORAIS**
CNPJ/CPF: **813.075.863-68**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 2.431,95 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 22280-59.2017.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: UNIÃO FEDERAL
Executado: M M ALVES – DISTRIBUIDORA SÃO JORGE
CNPJ/CPF: 02.686.825/0001-37
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 2.041,13 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 50384-61.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 6734/2016
CDA: 1357
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO-CORE/MA
Executado: **EQUIMAC INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.665.864/0001-22**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.092,51 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8292-68.2017.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 200639757
CDA: FGMA201700008, FGMA201700009
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **PADARIA SOLLIS LTDA**
CNPJ/CPF: **69.575.710/0001-46**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 48.653,77 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21870-64.2018.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 141954744 E OUTROS
CDA: 14195474-4 E OUTRAS
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **PROVIDÊNCIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO**
CNPJ/CPF: **41.494.832/0001-99**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 1.551.369,57 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27362-71.2017.4.01.3700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 5740/2016
 CDA: 1101
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
 ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA
 Executado: **TOTAL MEDICAMENTOS LTDA**
 CNPJ/CPF: **05.424.371/0001-14**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.903,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21982-67.2017.4.01.3700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 5395/2016
 CDA: 1079
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
 ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA
 Executado: **NORMA LÚCIA OLIVEIRA LIMA E CIA LTDA**
 CNPJ/CPF: **03.970.930/0001-66**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 8084-84.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: SLZ0018248411
CDA: 5277
Exequente: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA
Executado: **MARGA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA**
CNPJ/CPF: **03.706.507/0001-53**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 10.502,47 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 14076-02.2012.4.01.3700
Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: NDFG1677
CDA: FGMA201200066
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **MANOEL DOS SANTOS E SEBASTIÃO JOSÉ DA COSTA**
CNPJ/CPF: **055.562.953-87 e 035.339.483-15**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando os executados CITADOS para, no prazo de 05 dias, pagarem a importância de R\$ 83.066,80 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terão o prazo de 30 dias para oferecerem embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7616-86.2018.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 7308/2017
CDA: 1568
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO
Executado: **PAPILLON COMERCIAL LTDA**
CNPJ/CPF: **07.160.708/0001-59**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.384,55 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21998-21.2017.4.01.3700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 6260/2016
 CDA: 1011
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
 ESTADO DO MARANHÃO
 Executado: **ASAI REPRESENTAÇÕES LTDA**
 CNPJ/CPF: **00.659.139/0001-41**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.283,77 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 21984-37.2017.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 5965/2016
CDA: 1081
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO-CORE/MA
Executado: **R R RIOS & CIA LTDA**
CNPJ/CPF: **04.275.394/0001-41**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 7606-42.2018.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 7479/2017
CDA: 1682
Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO-CORE/MA
Executado: **LIGHT REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ/CPF: **09.254.733/0001-27**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 4.061,40 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 27396-46.2017.4.01.3700

Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

Natureza da Dívida: **tributária**

Processo Administrativo: 5357/2016

CDA: 1170

Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
ESTADO DO MARANHÃO

Executado: **FERNAQ REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DO MARANHÃO**

CNPJ/CPF: **01.126.380/0001-78**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 62974-75.2014.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: CONCRETO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/CPF: 01.418.121/0001-10
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando o executado CITADO para pagar a importância de R\$ 137.621,15 (atualizada em 05/2019) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também o executado intimado do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 123663420184013700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: **tributária**
 Processo Administrativo: 7543/2017
 CDA: 1605
 Exequente: CONSELHO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO
 MARANHÃO – CORE/MA
 Executado: **LOGSERV LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA**
 CNPJ/CPF: **05.836.588/0001-31**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.489,38 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 274302120174013700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: **tributária**
Processo Administrativo: 5354/2016
CDA: 1135
Exequente: CONSELHO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO
MARANHÃO – CORE/MA
Executado: **A J MORAES**
CNPJ/CPF: **05.748.652/0001-22**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao executado, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.313,46 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 1999.37.00.000002-2
Classe: 4100-CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Natureza da Dívida: **não tributária**
Exequente: FAZENDA NACIONAL
Executado: **JOÃO AMARO DO NASCIMENTO (CORRESPONSÁVEL)**
CNPJ/CPF: **043.921.833-00**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER ao corresponsável, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que o mesmo encontra-se CITADO para, no prazo de 15 (quinze) dias:

1. Manifestar-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica de FORMAL FORNECEDORA MARANHENSE DE MATERIAL CERÂMICO LTDA e inclusão de Vossa Senhoria no polo passivo da presente demanda;
2. requerer as provas que entender cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 100270-97.2015.4.01.3700
 Classe: 3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 Natureza da Dívida: não tributária
 Processo Administrativo: 10320608480201404, 10320600717201581
 CDA: 31114006665, 31115000858
 Exequente: FAZENDA NACIONAL
 Executado: **JOSÉ DO CARMO MEIRELES CARDOSO**
 CNPJ/CPF: **104.494.183-91**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 30.953,34 (atualizada em 10/2019) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 15076-32.2015.4.01.3700
Classe: 4200-EXECUÇÃO POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Executado: S G MATA, JURANDY DA SILVA LOPES e SANDRA GONÇALVES DA MATA
CNPJ/CPF: 07.406.993/0001-45, 018.435.483-80 e 728.538.243-49
Natureza da Dívida: não tributária

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER aos executados, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução em epígrafe, ficando os executados CITADOS para pagar a importância de R\$ 36.581,71 (atualizável à data do pagamento) no prazo de 03 dias úteis, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida, e ficando também os executados intimados do prazo para opor embargos no prazo de 15 dias úteis (arts. 829, 915 e 219 da Lei n. 13.105/2015 – Código de Processo Civil). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020, Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
4ª VARA – EXECUÇÃO
Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 31724-53.2016.4.01.3700
Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
Natureza da Dívida: não tributária
Processo Administrativo: 25170.004.869/2015-97
CDA: 1903/2016
Exequente: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
Executado: **ARDOSIA CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **06.764.807/0001-87**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 104.335,03 (atualizada em 08/2016) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
Juíza Federal



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO MARANHÃO
 FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA
 4ª VARA – EXECUÇÃO
 Av. dos Holandeses, Quadra 32, Lote 30, Quintas do Calhau, São Luís – MA, CEP 65071-387

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

Processo: 55262-92.2018.4.01.3700
 Classe: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 Natureza da Dívida: tributária
 Processo Administrativo: 7824/2018
 CDA: 2003
 Exequente: CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO
 ESTADO DO MARANHÃO – CORE/MA
 Executado: **D M DOS SANTOS MAT PARA INFORM E REPRESENTAÇÕES**
 CNPJ/CPF: **04.998.706/0001-45**

A Excelentíssima Juíza Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão FAZ SABER à executada, atualmente em lugar incerto ou não sabido, que neste Juízo Federal foi proposta a ação de execução fiscal em epígrafe, ficando o executado CITADO para, no prazo de 05 dias, pagar a importância de R\$ 3.500,03 (atualizável à data do pagamento) a ser corrigida na data do efetivo pagamento, ou, no mesmo prazo, garantir a execução, hipótese em que terá o prazo de 30 dias para oferecer embargos, sob pena de penhora de bens necessários à satisfação da dívida (arts. 8º, 10 e 11 da Lei n. 6.830/80). Expedido nesta cidade de São Luís/MA, em 09/12/2020. Eu,, Maria Helenita Ribeiro de Azevedo, Diretora da Secretaria da 4ª Vara, subscrevo.

Clemência Maria Almada Lima de Ângelo
 Juíza Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Imperatriz

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FACULDADE VALE DO ACO LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

KATIA FERREIRA DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQUESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JACQUELINE SANTOS LOGRADO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CLIMGEL - PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701
CLASSE: SEQÜESTRO (329)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DIEGO SANTOS LOGRADO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQUESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRIGORIFICO ACAILANDIA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701
CLASSE: SEQÜESTRO (329)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
SINFACOL - SERVICOS DE INFORMATICA ADMINISTRACAO E CONTABILIDADE
LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

RADIO E TV MUNDIAL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CRUZEIRO DO SUL LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

AMERICA TRADER EXPORT & IMPORT LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701
CLASSE: SEQÜESTRO (329)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRISAMA FRIGORIFICO DO SUDOESTE MARANHENSE LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

CRISTAL HOTELARIA E TURISMO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRIGORIFICO INDUSTRIAL ALTAMIRA LTDA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

MATADOURO ELDORADO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003079-15.2016.4.01.3701

CLASSE: SEQÜESTRO (329)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: FACULDADE VALE DO ACO LTDA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

FRIGORIFICO INDUSTRIAL ELDORADO LTDA - ME

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 1 de dezembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

3ª Vara Cível - SJMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Maranhão
3ª Vara Federal Cível da SJMA

PROCESSO: 0029358-41.2016.4.01.3700
CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL (65)
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: MUNICIPIO DE ARARI, DJALMA DE MELO MACHADO, UNIÃO FEDERAL
Advogado do(a) RÉU: RODILSON SILVA DE ARAUJO - MA12848

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

**DESTINATÁRIO(S):
DJALMA DE MELO MACHADO**

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

SÃO LUÍS, 1 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Maranhão
4ª Vara Federal de Execução Fiscal da SJMA

PROCESSO: 0000309-18.2017.4.01.3700
CLASSE: EXECUÇÃO FISCAL (1116)
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

EXECUTADO: MARCELINO DE CASTRO MACHADO JUNIOR
Advogado do(a) EXECUTADO: JOAO MENESES E SILVA NETO - MA12813

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

D E S T I N A T Á R I O (S) :
MARCELINO DE CASTRO MACHADO JUNIOR
JOAO MENESES E SILVA NETO - (OAB: MA12813)

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias, bem como para ciência e cumprimento de eventual ato já praticado nos autos, pendente de intimação, no prazo legal.

SÃO LUÍS, 2 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

Turma Recursal - SJMA

Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais da SJMA
2ª Relatoria da 2ª Turma Recursal da SJMA

PROCESSO: 1000554-69.2020.4.01.9370

CLASSE: AGRAVO DE INSTRUMENTO (202)

POLO ATIVO: AGRAVANTE: MARIA JOSE ROCHA RABELO

POLO PASSIVO: AGRAVADO: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR

DESPACHO

Intimar as partes recorridas para que apresentem resposta no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 1.019, II, do CPC.

Concluídas as diligências, voltar os autos conclusos para julgamento.

PABLO ZUNIGA DOURADO

JUIZ FEDERAL

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

2ª Vara JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Imperatriz



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0000469-69.2019.4.01.3701

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: FRANCISCO DOUGLAS MENDES NASCIMENTO

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
FRANCISCO DOUGLAS MENDES NASCIMENTO

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 24 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0000483-29.2014.4.01.3701
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: EDIVALDO DE SOUSA e outros

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JOAO BATISTA PINHEIRO DOS SANTOS

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 15 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0000518-13.2019.4.01.3701

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: JOAO NOGUEIRA DA SILVA, EXPEDITO FERREIRA DE ANDRADE

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
EXPEDITO FERREIRA DE ANDRADE
JOAO NOGUEIRA DA SILVA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 31 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0002767-39.2016.4.01.3701
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: GERMANNA GEMA SILVA PROVENSI

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
GERMANNA GEMA SILVA PROVENSI

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 16 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0006768-33.2017.4.01.3701
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

RÉU: JUCIMAR DOS SANTOS PORTUGAL

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
JUCIMAR DOS SANTOS PORTUGAL

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 22 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0008476-94.2012.4.01.3701
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: DOMINGOS DA CRUZ PEREIRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
DOMINGOS DA CRUZ PEREIRA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 16 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0003397-27.2018.4.01.3701

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: WANDERSON BARBOSA LIMA, RUANDERSON RODRIGUES BEZERRA

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
RUANDERSON RODRIGUES BEZERRA
WANDERSON BARBOSA LIMA

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 10 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0000100-12.2018.4.01.3701
CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)
POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)
POLO PASSIVO: MARIA PEREIRA TAVARES

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):
MARIA PEREIRA TAVARES

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 16 de setembro de 2020.

(assinado eletronicamente)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Subseção Judiciária de Imperatriz-MA
2ª Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Imperatriz-MA

PROCESSO: 0007055-59.2018.4.01.3701

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (PROCURADORIA)

RÉU: FRANCISCO VALBERT FERREIRA DE QUEIROZ, ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ

PROCESSO MIGRADO PARA O PJE

DESTINATÁRIO(S):

ANTONIO FRANCISCO QUEIROZ

FRANCISCO VALBERT FERREIRA DE QUEIROZ

Ficam as partes intimadas para se manifestarem sobre a conformidade (eventuais peças omitidas e/ou com qualidade comprometida) do processo migrado ao PJe, no prazo de 30 (trinta) dias.

IMPERATRIZ, 27 de julho de 2020.

(assinado eletronicamente)



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

3ª Vara Cível - SJMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-3ª VARA - SÃO LUÍS

Juiz Titular	: DR. CLDOMIR SEBASTIÃO REIS
Dir. Secret.	: ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CLDOMIR SEBASTIÃO REIS
---------------	------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 5156-83.2005.4.01.3700
2005.37.00.005399-0 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: JOAO BATISTA COSTA E OUTROS
ADVOGADO	: MA00004059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
ADVOGADO	: MA00007066 - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA
ADVOGADO	: MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
ADVOGADO	: MA0009696A - DAVI DE ARAUJO TELLES
ADVOGADO	: MA00010698 - JHONATAS MENDES SILVA
ADVOGADO	: MA00004311 - ANTONIO DE JESUS LEITAO NUNES
ADVOGADO	: MA00010438 - DIEGO ROBERT SANTOS MARANHÃO
ADVOGADO	: MA00010475 - ARNALDO VIEIRA SOUSA
EXCDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

[...]HOMOLOGO os acordos firmados pelas credoras LILIA LEA DOSSANTOS SILVA e REUSA MARACJA. Sendo assim, tendo em vista as informações acima registradas e da resignação dos credores:1) HOMOLOGO os acordos firmados pelas credoras LILIA LEADOS SANTOS SILVA e REUSA MARACJÁ;2) EXTINGO o presente feito, tendo em vista a satisfação detodas as obrigações nele contidas, com fundamento noart. 924, II, do NCPC.O patrono dos exequentes requer a condenação da CAIXA em honorários da fase de execução. Neste sentido, e, considerando-se o montante relativo à condenação, bem como os parâmetros fixados no artigo 85, §2º, I a IV do NCPC quaijssejam: grau de zelo profissional, lugar da prestação do serviço, natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço, que, na situação em concreto, observa-se facilitado, posto tratar-se de execução decorrente de ação de natureza repetitiva, afigura-se adequada à condenação da CEF no importe de R\$ 1000,00 (mil reais) relativos a honorários advocatícios da fase executiva. Em prestígio ao princípio da celeridade processual, intime-se o escritório de advocacia MACIEIRA, NUNES, ZAGALLO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, para informar dados de conta bancária para transferênciados valores referentes à verba honorária, dispensando-se, assim, a expedição de alvará. Com os dados bancários, Intime-se a Caixa para ciência, e para caso entenda de cumprir voluntariamente o valor arbitrado título de honorários da fase de execução, proceda a transferência do valor devido na conta indicada, comprovando o depósito nos autos. Em seguida, intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a satisfação da obrigação, no tocante aos honorários da fase executiva.[...]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-3ª VARA - SÃO LUÍS

Juiz Titular	: DR. CLDOMIR SEBASTIÃO REIS
Dir. Secret.	: ROSIMARY LACERDA NASCIMENTO ALMEIDA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	: DR. CLDOMIR SEBASTIÃO REIS
---------------	------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14044-12.2003.4.01.3700
2003.37.00.014720-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	: LUIS MESSIAS MUNIZ SANTOS E OUTRO
EXQTE	: LUIS MESSIAS MUNIZ SANTOS E OUTRO
EXQTE	: JOSE MARIA MERCEDES BARROS E OUTROS
ADVOGADO	: MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
ADVOGADO	: MA00000865 - LUIZ AMERICO HENRIQUES DE CASTRO
ADVOGADO	: MA00003486 - MARIO SILVIO COSTA CARVALHO
EXCDO	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: - BOLIVA VIEIRA MARQUES E OUTROS

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Intimem-se os exequentes para requerer o que de direito no prazo de 30 dias."

Numeração única: 28996-49.2010.4.01.3700
28996-49.2010.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: MUNICIPIO DE VITORIA DO MEARIM
ADVOGADO	: MA00007492 - GILSON ALVES BARROS
REU	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Intime-se a parte autora para, no prazo de 15 dias, requerer o queentender de direito.Ressalto que os pedidos de cumprimento de sentença devem serprotocolados por meio do sistema PJE, tendo em vista o disposto na Portaria PRESI – 8016281, do TRF 1ª Região (art.13, caput).Com o transcurso do prazo, arquivem-se os autos.[...]"

Numeração única: 37527-27.2010.4.01.3700
37527-27.2010.4.01.3700 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA
EMBDO	: RAIMUNDO CHAVES MENDES
EMBDO	: GRACA DE MARIA JANSEN MILHOMEN
EMBDO	: MARIA DE FATIMA FERNANDES OLIVEIRA
EMBDO	: MARIA DAS DORES CARVALHO NASCIMENTO
ADVOGADO	: MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :
"Intime-se a parte embargada para, no prazo de 15 dias, requerer o queentender de direito.Ressalto que os pedidos de cumprimento de sentença devem serprotocolados por meio do sistema PJE, tendo em vista o disposto na Portaria PRESI – 8016281, do TRF 1ª Região (art.13, caput).Intimada a parte credora, suspenda-se o presente feito, pelo prazo de 30dias.Com o transcurso do prazo, arquivem-se os autos.[...]"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

4ª Vara Execução Fiscal - SJMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-4ª VARA - SÃO LUÍS

Juiza Titular	:	DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
Dir. Secret.	:	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
---------------	---	--

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 18890-18.2016.4.01.3700
18890-18.2016.4.01.3700 USUCAPIAO

REQTE.	:	AMORA ASSOCIACAO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ANIL
ADVOGADO	:	MA00013412 - Fábio Henrique Ribeiro Pereira
ADVOGADO	:	MA00005540 - MIGUEL RIBEIRO PEREIRA
ADVOGADO	:	MA00013150 - MARCIA THAIS SOARES SERRA PEREIRA
REQDO.	:	EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
REQDO.	:	NIVEL ENGENHARIA LTDA
REQDO.	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MA00007380 - HELENA MARIA MOURA DE ALMEIDA SILVA
ADVOGADO	:	MA00006105 - GUSTAVO JORGE DE ALMEIDA AMARAL
ADVOGADO	:	MA00004594 - LIDIA HELENA FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MA00005117 - FERNANDO AUGUSTO BACELAR VIANA BRAGANCA
ADVOGADO	:	MA00007028 - JUDITH MARIA ALMEIDA
ADVOGADO	:	PA00010176 - ARNALDO HENRIQUE ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO	:	MA00002132 - JOSE ANTONIO F.DE ALMEIDA SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...)Dê-se vista à CEF e em seguida à EMGEA, conforme requerido."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-4ª VARA - SÃO LUÍS

Juiza Titular	:	DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
Dir. Secret.	:	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
---------------	---	--

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 1161-04.2001.4.01.3700
2001.37.00.001167-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	- FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	MOINHO DE TRIGO MARANHÃO SA
EXCDO	:	AMARO SANTANA LEITE
EXCDO	:	MOINHOS CRUZEIRO DO SUL SA
ADVOGADO	:	SP00207571 - PATRICIA CORTESO CARDOSO
ADVOGADO	:	MA00005114 - THYENES DE OLIVEIRA CHAGAS CORREA
ADVOGADO	:	MA00008768 - ELANE MOREIRA GUIMARAES RIBEIRO
ADVOGADO	:	SP00200792 - DANIELA R SHIROMA HAYAZAKI
ADVOGADO	:	SP00300727 - WASHINGTON LACERDA GOMES
ADVOGADO	:	SP00129811 - GILSON JOSE RASADOR
ADVOGADO	:	MA00003748 - CLAUDIO LEONARDO PALMEIRA MOREIRA
ADVOGADO	:	MA00002191 - LUIS FERNANDO D.CASTELO BRANCO
ADVOGADO	:	SP00303608 - FLAVIO MARCOS DINIZ

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"(...)I. Intime-se a parte credora dos honorários para, no prazo de 30 dias, dizer se tem interesse no cumprimento de sentença, trazendo aos autos o demonstrativo discriminado e atualizado do crédito ou requerer o que entender devido. II. Se não houver manifestação, arquivem-se, com baixa na distribuição, independentemente de nova intimação das partes. III. Se houver manifestação nesse sentido, proceda-se à alteração da classe processual para 4101 e intime-se a parte devedora dos honorários, na pessoa de seu representante judicial, por carga ou por remessa, para, querendo, impugnar a execução no prazo de 30 (trinta) dias e nos próprios autos, nos termos do art. 535 do CPC/2015 (Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública)."

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-4ª VARA - SÃO LUÍS

Juiza Titular	:	DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
Dir. Secret.	:	MARIA HELENITA RIBEIRO DE AZEVEDO

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. CLEMÊNCIA MARIA ALMADA LIMA DE ÂNGELO
---------------	---	--

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 8151-49.2017.4.01.3700
8151-49.2017.4.01.3700 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	UNIAO FEDERAL
EXCDO	:	MARIA DA GRACA ASSIS PAZ
ADVOGADO	:	MA00007899 - ALUIZIO MOREIRA LIMA SILVA
ADVOGADO	:	MA00017709 - NATASHA COSTA SALES

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"Intime-se a parte credora dos honorários fixados na sentença acerca do interesse no cumprimento da sentença, observando-se que em razão da implantação do PJE neste vara de execução fiscal, deverá o credor entrar com processo incidental de cumprimento de sentença no PJE, anexando aos autos eletrônicos cópia das peças indispensáveis ao andamento do feito, nos termos do que dispõe o artigo 13 da Portaria PRESI 8016281/2019-TRF1ª Região. Após a intimação, arquivem-se estes autos com baixa na distribuição, independentemente de manifestação da parte."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

5ª Vara Cível - SJMA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO-5ª VARA - SÃO LUÍS

Juiza Titular	:	DRA. BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
Dir. Secret.	:	CLÁUDIA CELMA SANTOS DE MIRANDA

EXPEDIENTE 12/2020 - DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	:	DRA. BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
---------------	---	---------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 51721-90.2014.4.01.3700
51721-90.2014.4.01.3700 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EDIVALBER MORAIS SILVA
ADVOGADO	:	MA00014474 - THIAGO SOUSA SILVA
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Em conformidade com a Portaria GAJUS SJMA-5ª VARA - 11357793, e nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal de 1988, do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil: Intimem-se as partes acerca da Certidão fl.256, bem como das minutas RPVs (...).

Numeração única: 7555-36.2015.4.01.3700
7555-36.2015.4.01.3700 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO SINDSEP/MA
EXQTE	:	SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS NO ESTADO DO MARANHÃO SINDSEP/MA
EXQTE	:	HERQUILEU MORAIS FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
ADVOGADO	:	MA00007977 - FELIPE JOSE NUNES ROCHA
EXCDO	:	FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE FUNASA
ADVOGADO	:	MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
ADVOGADO	:	MA00007977 - FELIPE JOSE NUNES ROCHA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Em conformidade com a Portaria GAJUS SJMA-5ª VARA - 11357793, e nos termos do artigo 93, XIV, da Constituição Federal de 1988, do artigo 203, § 4º, do Código de Processo Civil: Intimem-se as partes acerca da Certidão fl.245, bem como das minutas RPVs fls.246/263. Prazo: 5 (cinco) dias.

Juiza Titular	: DRA. BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
Dir. Secret.	: CLÁUDIA CELMA SANTOS DE MIRANDA

EXPEDIENTE 12/2020 - DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 796-76.2003.4.01.3700
2003.37.00.000786-1 MONITORIA

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MA00003396 - CERES DE JESUS SILVA ARAUJO
ADVOGADO	: MA00004945 - JOSE EDMILSON CARVALHO FILHO
ADVOGADO	: MA00007292 - REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO
RÉU	: CICERO AURELIO BENEDITO
DEF. PUB	: MA00005672 - CONSTANCIO PINHEIRO SAMPAIO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 7176-81.2004.4.01.3700
2004.37.00.007423-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	: ARLENE FILOMENA PEREIRA SOUSA
ADVOGADO	: MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA
ADVOGADO	: MA00006194 - GUILHERME FERNANDES SOUSA SILVA
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: CE00015600 - CLEYTON RIBEIRO JUNIOR

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 8265-08.2005.4.01.3700
2005.37.00.008584-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	: MARIA GORETE DINIZ SILVA E OUTRO
ADVOGADO	: MA00004646 - ROSECLEINE FLORIANA DE BARAO E FONTES
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: MA00006455 - GUSTAVO ANDRE DOS SANTOS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida,

após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3461-60.2006.4.01.3700

2006.37.00.003621-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	VALDECIR FARIAS DE ARAUJO
ADVOGADO	:	MA00006991 - JOSE ROBERTO FARIAS DE ARAUJO FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4899-87.2007.4.01.3700

2007.37.00.005034-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	LIL CASTRO TRINTA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	MA00005945 - JOSE MARQUES DE CARVALHO NETO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 46623-66.2010.4.01.3700

46623-66.2010.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE MIRADOR
ADVOGADO	:	MA00008271 - RAIMUNDO DE SOUZA FERREIRA
REU	:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE-FUNASA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4904-36.2012.4.01.3700

4904-36.2012.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SEBASTIAO JOSE DA COSTA JUNIOR
ADVOGADO	:	MA00008458 - THAIS KELLEN LEITE DE MESQUITA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 25124-55.2012.4.01.3700

25124-55.2012.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA
-------	---	----------------------------

ADVOGADO	:	MA00008899 - ANA CAROLINA AGUIAR COSTA DA FONSECA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 34462-53.2012.4.01.3700
34462-53.2012.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	LUANA FONTOURA GOSTINSKI
ADVOGADO	:	MA00010014 - RAFAEL MOREIRA LIMA SAUAIA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 45741-36.2012.4.01.3700
45741-36.2012.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JANILCE DE JESUS DE CARVALHO FURTADO
ADVOGADO	:	MA00004444 - MANOEL ANTONIO XAVIER
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5145-73.2013.4.01.3700
5145-73.2013.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	LUCIANA ROCHA CAVALCANTE
ADVOGADO	:	MA00009516 - TARCISIO ALMEIDA ARAUJO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 11811-90.2013.4.01.3700
11811-90.2013.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ELIANE MARIA PEREIRA MUBARACK
ADVOGADO	:	MA00008080 - MAXWELL RODRIGUES FREIRE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do

julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 13202-80.2013.4.01.3700
13202-80.2013.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	RONALDO GONCALVES BORGES
ADVOGADO	:	MA00004214 - WINDSOR SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	:	MA00011986 - MALANE MENDONCA DOS SANTOS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 13511-04.2013.4.01.3700
13511-04.2013.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	VIVIANE MACIEL BRAGA FERNANDES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MA00009516 - TARCISIO ALMEIDA ARAUJO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 21142-96.2013.4.01.3700
21142-96.2013.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	CONSTRUTORA JOAO VICENTE LTDA
ADVOGADO	:	MA00008249 - ALDINETH LIMA GARROS MACEDO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 45054-25.2013.4.01.3700
45054-25.2013.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ESPOLIO DE JOSE MARIA MILHOMEM SANTOS
ADVOGADO	:	MA00008165 - JULIO BACELLAR DE SOUZA MARTINS NETO
ADVOGADO	:	MA00005423 - WALENA TEREZA MARTINS DE FREITAS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração

assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 31394-27.2014.4.01.3700
31394-27.2014.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARCELLO BARRETO MARQUES
ADVOGADO	:	CE00028812 - DIEGO ESTRELA MARTINS
ADVOGADO	:	MA00010799 - GISELLE DE SOUSA FONTES MARTINS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 50315-34.2014.4.01.3700
50315-34.2014.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	ULYSSES NERY DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	MA00005423 - WALENA TEREZA MARTINS DE FREITAS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 54433-53.2014.4.01.3700
54433-53.2014.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE DE NAZARENO SILVA JUNIOR
ADVOGADO	:	MA00009008 - RODRIGO SOUSA FIGUEIREDO
ADVOGADO	:	MA00009773 - MAYLA DE JESUS LINDOSO MENDES
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3691-87.2015.4.01.3700
3691-87.2015.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	REGINA HELENA MARTINS DE FARIA
ADVOGADO	:	MA00000018 - MACIEIRA, NUNES, ZAGALLO & ADVOGADOS ASSOCIADOS SC
REU	:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4265-13.2015.4.01.3700

4265-13.2015.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	IVANILDO RIBIEIRO ROMA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO	:	MA00004488 - FRANCISCO BRAGA DE CARVALHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 484-46.2016.4.01.3700
484-46.2016.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SIMONE DE FATIMA PINTO DE SOUSA
ADVOGADO	:	MA00013673 - CAMILA MENDES ARAUJO
ADVOGADO	:	MA00012924 - Gerle Anne Silva dos Reis COELHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (Autor(a)) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2685-89.2008.4.01.3700
2008.37.00.002791-6 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	MARIA DO SOCORRO BASTOS FRANCA
ADVOGADO	:	MA00008272 - GRACA DE MARIA SANTOS GARCIA
ADVOGADO	:	MA00000940 - JOAO DA SILVA MACIEL
EXCDO	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MA00003396 - CERES DE JESUS SILVA ARAUJO
ADVOGADO	:	MA00005235 - LIDINEI RODRIGUES DE MELO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a Exequente/Impugnada para, no prazo de 5 dias, manifestar-se sobre o pedido de fls.375 da Executada/Impugnante. Com a resposta, façam-se os autos conclusos para julgamento da Impugnação.

Numeração única: 5653-68.2003.4.01.3700
2003.37.00.006186-6 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	BENEDITO ANTONIO SOARES NOBREGA E OUTRO
ADVOGADO	:	MA00000973 - ADALBERTO RIBAMAR BARBOSA GONCALVES
ADVOGADO	:	MA00005866 - ERICA RENATA DA SILVA PEREIRA
REU	:	UNIAO FEDERAL
REU	:	BEM TE VI TAXI AEREO
ADVOGADO	:	PI00002422 - SILVIO AUGUSTO DE MOURA FE
ADVOGADO	:	MA00006699 - FLAVIA GONZALEZ LEITE

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (autor e ré Bem-ti-vi Táxi Aéreo) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3842-73.2003.4.01.3700
2003.37.00.003923-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	: MA00006725 - MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA
ADVOGADO	: MA00003396 - CERES DE JESUS SILVA ARAUJO
REU	: POI SERVICOS GERAIS LTDA
ADVOGADO	: MA00002341 - ANTONIO JOSE OLIVEIRA SOEIRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (ré) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2225-73.2006.4.01.3700
2006.37.00.002323-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	: MA00006345 - ANDRE MARCIO COSTA NOGUEIRA
EMBDO	: LEANDRA ROSA DE ARAUJO RIBEIRO
EMBDO	: LEILA MARIA MELO AMORIM
EMBDO	: LUZIA MARIA SILVA TEIXEIRA
EMBDO	: JOAO BATISTA LEITE DA SILVA
EMBDO	: LUCIANO NUNES DE MELO
EMBDO	: LIBERALINA DOS SANTOS MOUZINHO DE MELO
EMBDO	: LUIS HENRIQUE SOARES SANTOS
EMBDO	: JOSE REINALDO DA SILVA BEZERRA
EMBDO	: JOAO BATISTA NUNES DA ROCHA
EMBDO	: LENIR FERREIRA
EMBDO	: JOAO BATISTA PEREIRA LIMA
EMBDO	: JOSE MARIA CHAVES SARDINHA
EMBDO	: LILIA DE JESUS ABREU PEREIRA MARTINS
EMBDO	: LUCELITA DE JESUS COUTINHO SODRE DE MELO
EMBDO	: LENIR DE ABREU GOMES
EMBDO	: LUCIMAR RIBEIRO SOARES
EMBDO	: LISIEUX GUIMARAES DOS SANTOS
EMBDO	: JOAO BATISTA DOS SANTOS NEGREIROS
EMBDO	: JOSE CARLOS SOARES DA SILVA
EMBDO	: LUIZ CARLOS DO ROSARIO SILVA
ADVOGADO	: MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 4201-18.2006.4.01.3700
2006.37.00.004395-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCUR	: - MARCOS SERGIO CASTELO BRANCO COSTA
EMBDO	: VILMA VIEGAS
EMBDO	: TANIA MARIA COSTA AZEVEDO
EMBDO	: PEDRO DE ALCANTARA DA ROCHA MOREIRA
EMBDO	: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA MARTINS
EMBDO	: MARIA DO CEU MELO DE OLIVEIRA
EMBDO	: FRANCISCA TERESA ASSUNCAO SOUSA
ADVOGADO	: MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os

Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 281-65.2008.4.01.3700
2008.37.00.000305-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
EMBDO	:	NIVIA SILVA KURY ARAGAO MENDES
EMBDO	:	RAIMUNDO NONATO CARDOSO
EMBDO	:	RONALDO SANTOS DE BRITO
EMBDO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL E MIN PUB DA UNIAO NO MARANHÃO
EMBDO	:	RAIMUNDO JOSE DA SILVA FILHO
EMBDO	:	RAIMUNDA MENDES COSTA CAMPELO
EMBDO	:	PAULO HENRIQUE ARAUJO DOS REIS
EMBDO	:	ROBERTO MAGNO AGUIAR FRAZAO
EMBDO	:	RICARDO FERRAZ TOMAZ
EMBDO	:	ROBERTO CARLOS COSTA SANTOS
EMBDO	:	RICARDO REGIS RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	:	MA00004632 - PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS
ADVOGADO	:	MA00007250 - PERLA MARIA FERNANDES RIBEIRO
ADVOGADO	:	MA00007976 - DIEGO SOARES COSTA

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 505-03.2008.4.01.3700
2008.37.00.000563-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
EMBDO	:	RUBENS RIBEIRO DE CARVALHO
EMBDO	:	SAMIRA ANTONIA MARIA PEREIRA
EMBDO	:	SAMUEL COSTA DE BRITO
EMBDO	:	SENHORINHA CLARA CAMPOS DE ALCANTARA
EMBDO	:	RODOLFO ARAUJO DE SOUSA
EMBDO	:	ROSINALVA VASCONCELOS COELHO
EMBDO	:	SABINO VERIDIANO REIS
EMBDO	:	ROGERIO MARTINS MELO
EMBDO	:	ROSEANE ABREU BARROS
EMBDO	:	RUI LOPES SOARES LIMA
ADVOGADO	:	MA00004632 - PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 536-23.2008.4.01.3700
2008.37.00.000594-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTE	:	UNIAO FEDERAL
EMBDO	:	AGNALDO CAMARA COSTA
EMBDO	:	AFONSO JOSE SARAIVA COELHO
EMBDO	:	ANA CELIA FERREIRA MENDES
EMBDO	:	ALINNE MELO MENDES CRUZ
EMBDO	:	ANA CELIA RIBEIRO HENRIQUES
EMBDO	:	ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO
EMBDO	:	ALDENIO FARIAS MARINHO
EMBDO	:	ALEXANDRE JOSE DE OLIVEIRA PIRES

EMBDO	:	ALBIMAR GARRIDO SALES
EMBDO	:	AGNALDO RAYOL SOARES PINHEIRO
ADVOGADO	:	MA00004632 - PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 736-30.2008.4.01.3700
2008.37.00.000799-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
EMBDO	:	FLOR DE MARIA DE PEREIRA LARA
EMBDO	:	FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO
EMBDO	:	FABIO HENRIQUE MORAES
EMBDO	:	ERNANI RAMOS
EMBDO	:	ERICO RENATO SERRA CORDEIRO
EMBDO	:	EUVALDO MELO DE MORAES REGO
EMBDO	:	FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
EMBDO	:	FLAVIO DE SOUSA SANTOS
EMBDO	:	FLAVIA REGINA REGO CORDEIRO
EMBDO	:	FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS
ADVOGADO	:	MA00004632 - PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 5757-84.2008.4.01.3700
2008.37.00.005912-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	FUNDACAO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
PROCUR	:	SP00205130 - DANIEL FARAH DE SANTANA
EMBDO	:	ADOLCI OLIVEIRA SILVA
EMBDO	:	ANTONIO SOARES GUAJAJARA
EMBDO	:	ALCIDES RODRIGUES GUAJAJARA
EMBDO	:	ALDERICO LOPES
EMBDO	:	ADISIO RIBEIRO GUAJAJARA
EMBDO	:	ANTONIO LAU DE ARAUJO
EMBDO	:	AVELINO COSTA SILVA
EMBDO	:	ANTONIO SOUSA NETO
EMBDO	:	AGAMENON RODRIGUES
EMBDO	:	ALCEBIADES AMORIM
EMBDO	:	ARI CABRAL
EMBDO	:	ALCEBIADES FERREIRA ALVES
EMBDO	:	ARGEMIRO CARVALHO
EMBDO	:	ANA ELIETE BARBOSA OLIVEIRA
EMBDO	:	ANTONIO GUAJAJARA
EMBDO	:	ANTONIO IZAQUE FILHO
EMBDO	:	ARISTIDES GREGORIO KAPREPRE
EMBDO	:	AQUILES DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO
EMBDO	:	ANTONIO LIMA GUAJAJARA
ADVOGADO	:	MA00004217 - MARIO DE ANDRADE MACIEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os

Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 2858-89.2003.4.01.3700
2003.37.00.002878-0 EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA

EXQTE	:	JONELMA SANTOS PIRES E OUTRO
ADVOGADO	:	MA00006432 - LILIANE DE LIMA SILVA
ADVOGADO	:	MA00006074 - ALEXSANDRO RAHBANI ARAGAO FEIJO
ADVOGADO	:	MA00006413 - MARCOS VINICIUS CAMPOS FROES
EXCDO	:	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOGADO	:	MA00006345 - ANDRE MARCIO COSTA NOGUEIRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

Intime-se a Exequente para que informe, no prazo de 5 dias, conta bancária ao recebimento dos valores indicados a fl.500. Cumprida a providência, expeça-se ofício à CEF para transferência do montante. Após, cumpra-se as demais determinações contidas no despacho de fl.497/497verso.

Numeração única: 14765-46.2012.4.01.3700
14765-46.2012.4.01.3700 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOEDSON CAMPOS PRAZERES
ADVOGADO	:	MA00004709 - HERCYLA SARAH MAIA
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (autora) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 553-59.2008.4.01.3700
2008.37.00.000612-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBT	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	DF00005972 - JOSE AQUINO DE SOUSA
EMBDO	:	SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIARIO FEDERAL E MIN PUB DA UNIAO NO MARANHÃO
EMBDO	:	PAULO ROBERTO DA SILVA COSTA
EMBDO	:	PAULO NUNES DE MELO
EMBDO	:	PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES
EMBDO	:	OZILDA MENDES DOS SANTOS
EMBDO	:	MONICA DE CARVALHO NUNES REIS
EMBDO	:	NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA
EMBDO	:	NANCI MARTINS BARBOSA FREIRE
EMBDO	:	PAULINA BACELAR MORAES
EMBDO	:	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA
EMBDO	:	OLIVIA MARIA OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO	:	MA00004632 - PEDRO DUAILIBE MASCARENHAS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) determino a intimação da parte vencedora (embargados) para, no prazo de 15 (quinze) dias, promover o cumprimento do julgado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico - Pje (Portaria PRESI/TRF1-6727205). Esse requerimento deverá ser instruído com as informações previstas no art. 524 do CPC, cópias das peças essenciais destes autos físicos e memória de cálculo discriminada, conforme os critérios estabelecidos no julgado e no Manual de Orientação de Procedimentos para os Cálculos da Justiça Federal. Fica desde logo a parte em referência intimada de que deverá informar a este juízo a numeração assumida pela execução dos honorários no PJe. Informada essa numeração, registre-se no Sistema Processual. Em seguida, após o transcurso do prazo, com ou sem manifestação, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

Numeração única: 3442-83.2008.4.01.3700
2008.37.00.003560-1 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

EXQTE	:	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ADVOGADO	:	CE00016995 - LILIAN HELENA TEIXEIRA DE CASTRO
ADVOGADO	:	MA00012640 - HEITOR DE AZEVEDO PICANCO PERES NETO
ADVOGADO	:	MA00009807 - IGOR LIMA MACIEL

A Exma. Sra. Juíza exarou :

(...) intime-se a Exequirente para requerer outra medida, no prazo de 15 (quinze) dias. 4 - Transcorrido o lapso sem mais requerimentos, determino a suspensão do processo por um ano (CPC 921 III), findo o qual, sem apresentação de bens penhoráveis, os autos serão arquivados definitivamente.

Juiza Titular	: DRA. BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
Dir. Secret.	: CLÁUDIA CELMA SANTOS DE MIRANDA

EXPEDIENTE 12/2020 - DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos da Exma.	: DRA. BÁRBARA MALTA ARAÚJO GOMES
---------------	-----------------------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 162-46.2004.4.01.3700
2004.37.00.000165-5 AÇÃO POPULAR

AUTOR	: WALBER MOTA CARDOSO
ADVOGADO	: MA00004059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
REU	: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO CEMAR
REU	: SINVAL ZAIDAN GAMA
REU	: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL
REU	: UNIAO FEDERAL
PROCUR	: DF00013616 - RICARDO BRANDAO SILVA
ADVOGADO	: MA0006114A - LUIZ CASSIO ALVES DE MELO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) ANTE O EXPOSTO, rejeito os pedidos formulados na petição inicial, na forma do art. 487, I, do CPC. Sem custas e honorários, nos termos do art. 5º, LXXIII, da Constituição da República. Sentença sujeita a reexame necessário (art. 19, Lei 4.717/65). Interposta apelação, intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.010, §1º, CPC). Com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao eg. Tribunal Regional Federal da 1º Região, independentemente de juízo de admissibilidade (§ 3º). Sentença publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se.

Numeração única: 2708-74.2004.4.01.3700
2004.37.00.002768-9 AÇÃO POPULAR

AUTOR	: FERNANDO ANTONIO PEREIRA
ADVOGADO	: MA00004059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
LITISPA	: SVM PARTICIPACOES E EMPREEDIMENTOS LTDA
REU	: COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO CEMAR
REU	: SINVAL ZAIDAN GAMA
REU	: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA ANEEL
REU	: CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS SA ELETROBRAS
REU	: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	: RJ0139563E - DANIELA FERNANDES
ADVOGADO	: MA0005429A - MARCO ANTONIO COELHO LARA
PROCUR	: DF00021037 - MARCIO PINA MARQUES
ADVOGADO	: MA00004914 - GILBERTO COSTA SOARES
ADVOGADO	: MA00008476 - DAVID ABDALLA PIRES LEAL
ADVOGADO	: MA00007436 - ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR
ADVOGADO	: RJ00094699 - DANIEL SOARES DE CARVALHO
ADVOGADO	: MA0006114A - LUIZ CASSIO ALVES DE MELO
ADVOGADO	: MA00006100 - LUCIMARY GALVAO LEONARDO GARCES
ADVOGADO	: MA00004703 - EVERTON PACHECO SILVA
ADVOGADO	: PE00017663 - SIMONE FERNANDES SILVA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

(...) ANTE O EXPOSTO, rejeito os pedidos formulados na petição inicial, na forma do art. 487, I, do CPC. Sem custas e honorários, nos termos do art. 5º, LXXIII, da Constituição da República. Sentença sujeita a reexame necessário (art. 19, Lei 4.717/65). Interposta apelação, intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.010, §1º, CPC). Com ou sem as contrarrazões, remetam-se os autos ao eg. Tribunal Regional Federal da 1º Região, independentemente de juízo de admissibilidade (§ 3º). Sentença publicada e registrada eletronicamente. Intimem-se.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

Turma Recursal - SJMA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS 1ª TURMA
 ##ATO Boletim 122/2020/TR-MA
 Juiz Presidente: DR. RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
 Dr. Núcleo: CLÁUDIO DA COSTA COUTINHO

Expediente do dia 25 de novembro de 2020.

PROCESSO(S) DA 1ª. TURMA

Nos processos (s) abaixo relacionados:

5843-97.2018.4.01.3702
 RECTE : MARIA MADALENA DA CONCEICAO SILVA
 ADVOG :MA00013435-KEILA DA SILVA FERREIRA CASTRO
 RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5695-86.2018.4.01.3702
 RECTE : CLAUDIANE DE JESUS DOS SANTOS
 ADVOG :MA00013435-KEILA DA SILVA FERREIRA CASTRO
 RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5909-77.2018.4.01.3702
 RECTE : FRANCISCA SILVA DE ALMEIDA
 ADVOG :MA00013435-KEILA DA SILVA FERREIRA CASTRO
 RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

Apreciando Questão de Ordem levantada na 31ª Sessão de Julgamento, da 1ª Turma Recursal da Seção Judiciária do Maranhão, ocorrida em 28 de novembro de 2018, os magistrados presentes decidiram retirar de pauta e determinar o sobrestamento dos processos em que debatida matéria assemelhada à nestes autos discutida, haja vista a necessidade de aguardarem-se as decisões a serem proferidas, em caráter definitivo, na ADI 5.447 e na ADPF 389, ambas sob a Relatoria do Ministro Luís Roberto Barroso. Ademais, os feitos idênticos já julgados em sede recursal, em que interpostos pedidos de uniformização de jurisprudência, têm sido sobrestados perante a Coordenação das Turmas Recursais desta Seccional, uma vez que encaminhado 'caso-piloto' à Turma Regional de Uniformização dos JEFs da 1ª Região (processo 0040063-64.2017.4.01.3700), o que vem a exigir decisão de igual teor, ainda que nesta fase processual, a fim de que se evite desperdício de esforços humanos, notadamente considerando a elevada judicialização da demanda.

Assim, ante os argumentos acima expendidos, nos termos do art. 55, XXII, da Resolução Consolidada PRESI 17/2014 (Regimento Interno do JEFTRTRU da 1ª Região), determino o sobrestamento do processo, no aguardo do julgamento das ações acima referidas.

Dê-se ciência.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
 Justiça Federal

5395-64.2017.4.01.3701
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : BRUNO SILVA AGUIAR
 ADVOG :MA00016743-ORLEUDO LUCAS LIMA MOREIRA

ATO ORDINATÓRIO

Intimação da parte Autora para, querendo, apresentar resposta ao Recurso de Embargos Declaratórios interpostos – prazo: 5 dias;

Cláudio da Costa Coutinho
 Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

3994-64.2016.4.01.3701
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : ISRAEL ALVES DOS SANTOS
 ADVOG :MA00013571-CHISTIANE TRISSIA MILHOMEM DE SOUSA

507-83.2016.4.01.3702
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECD : ANTONIA ALVES DE OLIVEIRA
 ADVOG :MA00011121-MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA

7018-66.2017.4.01.3701
 RECTE : UNIAO FEDERAL
 RECD : MISAEL ASSUNCAO CORREIA

ATO ORDINATÓRIO

Intimação da parte Autora para, querendo, apresentar resposta ao Recurso de Pedido de Uniformização – prazo: 15 dias;

Cláudio da Costa Coutinho
 Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

4382-89.2015.4.01.3704

RECTE : INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO MARANHAO IFMA
 RECDO : MARCIO DA SILVA VILELA
 ADVOG :MA00009571-EMERSON CARVALHO CARDOSO

ATO ORDINATÓRIO

Intimação da parte Autora para, querendo, apresentar resposta ao Recurso de Agravo – prazo: 15 dias;
 Cláudio da Costa Coutinho
 Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

7349-48.2017.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JOAO NETO TAVARES DA SILVA
 ADVOG :MA00003425-VALMIR IZIDIO COSTA

1737-26.2017.4.01.3703

RECTE : FRANCISCO MELO SILVA
 ADVOG :MA00006491-ANDREIA DA SILVA FURTADO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E DEU PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

MARLLON SOUSA
 Justiça Federal

1907-67.2018.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : MARTIM CLEMENTE DA SILVA
 ADVOG :MA00008604-RAIMUNDO BEZERRA DE MOURA

5908-89.2018.4.01.3703

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ANTONIO RODRIGUES FEITOSA FILHO
 ADVOG :MA00016060-CARLOS LEANDRO DA SILVA COSTA

1596-73.2018.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : MARIA CLEONICE RIBEIRO DE SOUSA
 ADVOG :MA00009929-FRANCISCA MEIRE SILVA SOUSA

4175-31.2017.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA

3361-10.2017.4.01.3704

RECTE : FELIX DA SILVA OLIVEIRA
 ADVOG :MA00004969-EDILSON ROCHA RIBEIRO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5353-46.2016.4.01.3702

RECTE : FILOMENA DA SILVA MOURA
 ADVOG :MA00010217-PATRICIA GOES DE OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

MARLLON SOUSA
 Justiça Federal

533-07.2018.4.01.3704

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ALONCO PEREIRA DA SILVA FILHO
 ADVOG :MA00017135-PAULO ERNANDES DE OLIVEIRA

ACORDÃO

(...) por unanimidade, RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

MARLLON SOUSA
 Justiça Federal

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS 1ª TURMA
 ##ATO Boletim 124/2020/TR-MA
 Juiz Presidente: DR. RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
 Dr. Núcleo: CLÁUDIO DA COSTA COUTINHO

Expediente do dia 09 de 2020.

PROCESSO(S) DA 1ª. TURMA

Nos processos (s) abaixo relacionados:

0003107-78.2019.4.01.3700
 AUTOR : STHEFANY FERNANDES DA SILVA E OUTRO(A)
 ADV. /PROCURADOR : JOSÉ WESLEY DE SOUSA NASCIMENTO
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0027009-60.2019.4.01.3700
 AUTOR: ELMAR ARAUJO RIBEIRO
 ADV DO AUTOR: DENISE RAIANE BASTOS SOUSA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0028449-91.2019.4.01.3700
 AUTOR: AVELINO CONCEICAO DO CARMO
 ADV DO AUTOR: DHYEGO COUTINHO DOS ANJOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0004026-67.2019.4.01.3700
 AUTOR: ADELIA TOBIAS FERREIRA
 ADV DO AUTOR: MARDONIO RODRIGUES DE SOUSA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0029228-80.2018.4.01.3700
 AUTOR: ELIENE VIEGAS BORGES
 ADV DO AUTOR: NIVEA DE AQUINO PISETTA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

MARLLON SOUSA
 Justiça Federal

0002867-89.2019.4.01.3700
 AUTOR: WALTER DOS SANTOS TRINDADE
 ADV DO AUTOR: GZANE SOUSA DE MATOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0033775-03.2017.4.01.3700
 AUTOR: MARIA DE FATIMA LOPES BRITO
 ADV DO AUTOR: EMERSON SOARES CORDEIRO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0016400-18.2019.4.01.3700
 AUTOR: WESLEY THIAGO BRAGA VIEIRA
 ADV DO AUTOR: MARCOS HENRIQUE SACRAMENTO BRITO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0045128-74.2016.4.01.3700
 AUTOR: RAIMUNDO JOSE SANTANA DE OLIVEIRA
 ADV DO AUTOR: EDUARDO VIELMO CORTES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E REJEITAS OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

MARLLON SOUSA
 Justiça Federal

0034931-26.2017.4.01.3700
 RECORRENTE: JOSE MARIA PEREIRA SANTOS
 ADV. /PROCURADOR: JOSE LUCIANO MALHEIROS DE PAIVAMA0006042A
 RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0046942-87.2017.4.01.3700
AUTOR: ADEILSON EVANGELISTA DA SILVA
ADV DO AUTOR: CLAUDIO SILVA DE SOUZA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0013551-73.2019.4.01.3700
AUTOR: MARIA DE FATIMA BOGEA COELHO
ADV DO AUTOR: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039183-09.2016.4.01.3700
AUTOR: ELIO DE PEREIRA DE JESUS
ADV DO AUTOR: Edilson Pinho de Freitas Filho
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0039453-33.2016.4.01.3700
AUTOR: ANTONIO MELONIO
ADV DO AUTOR: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO ACOLHIDOS, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.
MARLLON SOUSA
Justiça Federal

0022423-14.2018.4.01.3700
AUTOR: FRANCISCO CARLOS ROCHA SOUSA
ADV DO AUTOR: MARIA EMMANUELE PINHEIRO SOARES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0020519-22.2019.4.01.3700
AUTOR: JOSIAS FRANCISCO BISPO
ADV DO AUTOR: CELIA RUTH PEREIRA SILVA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0009257-75.2019.4.01.3700
AUTOR: MARIA CLEIDE ALMEIDA CARVALHO
ADV DO AUTOR: AGEU AZARIAS CUNHA LOIOLA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0069711-55.2018.4.01.3700
AUTOR: ANTONIO BARBOSA LOPES DA SILVA
ADV DO AUTOR: MARIA ANDRADE SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.
MARLLON SOUSA
Justiça Federal

0082011-49.2018.4.01.3700
AUTOR: MARIA DOMINGAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ADV DO AUTOR: GUSTAVO ARAUJO DA SILVA VALE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0023926-36.2019.4.01.3700
AUTOR: RAIMUNDO DA PURIFICACAO CORDEIRO
ADV DO AUTOR: AFONSO CELSO SOARES MORAES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010233-82.2019.4.01.3700
AUTOR: JOSE JOAQUIM DA SILVA
ADV DO AUTOR: FERNANDO SILVA SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0025986-79.2019.4.01.3700
AUTOR: RAIMUNDO MONTE SARAIVA
ADV DO AUTOR: LUCIANA MARIA FRAZAO BRANDAO ATAIDE
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0014352-86.2019.4.01.3700
AUTOR: CARLOS AMERICO SOARES ARAGAO
ADV DO AUTOR: CEZAR AUGUSTO PACIFICO DE PAULA MAUX
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0010721-37.2019.4.01.3700
AUTOR: JACINILDES DE JESUS LOUREDO SALES

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

MARLLON SOUSA
Justiça Federal

0007349-17.2018.4.01.3700

AUTOR: MARIA CLAUDENIR MORAES REIS
ADV DO AUTOR: NORIAN BISSOLI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa. (TUTELA ANTECIPADA CONCEDIDA determinando-se a implantação do benefício no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, pena de multa diária no valor equivalente a 3/30 (três trinta avos) do salário mínimo, a ser revertido em favor da parte autora.)

MARLLON SOUSA
Justiça Federal

0063087-87.2018.4.01.3700

AUTOR : LUIS PEREIRA DOS SANTOS
ADV. /PROCURADOR : GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRAMA00010063
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Decisão

Nego seguimento ao recurso, nos termos do art. 932, III, do CPC. Honorários fixados em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55, "caput", da Lei 9.099/95, observada a Súmula 111/STJ. Cientifiquem-se. Preclusas as vias impugnativas próprias, ao Juízo originário.

0071398-67.2018.4.01.3700

AUTOR : EUNICIANA VIRISSIMO DA COSTA REINALDO
ADV. /PROCURADOR : LARISSA ANDRADE FREITASMA00018162
RÉU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Decisão

Trata-se de recurso inominado interposto pelo INSS em face de sentença que acolheu pedido inicial e condenou o INSS a revisar, em favor da parte autora, a renda mensal inicial do benefício de aposentadoria por tempo de serviço de professor para o valor de R\$ 865,13 (oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), desde a data do requerimento administrativo (DER: 15/05/2009) e pagar as diferenças devidas a partir da data do requerimento administrativo, respeitada a prescrição quinquenal.

Recursos que não atacam os fundamentos expostos como razões de decidir, limitando-se a negativa geral e alegações de caráter ideológico, como no caso em análise devem ser não conhecidos.

Recurso não conhecido (art. 932, III, do CPC). Honorários advocatícios fixados em 10% (vinte por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 55, "caput", da Lei 9.099/95.

MARLLON SOUSA
Justiça Federal

0061717-73.2018.4.01.3700

RECORRENTE : MOISES GOMES DE SANTANA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0035333-10.2017.4.01.3700

RECORRENTE : IVANILDE PEREIRA DA SILVA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

0078598-28.2018.4.01.3700

RECORRENTE : OSMARINA CORREIA BEZERRA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO(S)

0045618-28.2018.4.01.3700

RECORRENTE : JOSIMAR DA CONCEICAO
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

0014011-94.2018.4.01.3700

RECORRENTE : MARIA DA GLORIA RAMOS ROCHA BRAGA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RELATOR : JUIZ FEDERAL RONALDO DESTERRO

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

115

0014954-48.2017.4.01.3700

RECORRENTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
RECORRIDO : EMANUELLE ARAUJO SOUZA

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO, E NA PARTE CONHECIDA, DAR-LHE PROVIMENTO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

0049706-12.2018.4.01.3700

RECORRENTE : DORALICE DE JESUS PEREIRA
RECORRIDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

0008590-26.2018.4.01.3700

AUTOR: THALES DE ARAUJO UCHOA
ADV DO AUTOR: THIAGO HENRIQUE DE SOUSA TEIXEIRA
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

0011930-41.2019.4.01.3700

AUTOR: MARIO GONZAGA MATOS DOS REIS JUNIOR
ADV DO AUTOR: MARIO GONZAGA MATOS DOS REIS JUNIOR
REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

0039235-97.2019.4.01.3700

AUTOR: ELBER CARNEIRO PACHECO
ADV DO AUTOR: HEMETERIO MARCOS DE LIMA WEBER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO ORDINATÓRIO

(X) Intimação da parte (X) Autora () Ré para, querendo, apresentar resposta ao Recurso de Embargos Declaratórios interpostos – prazo: 5 dias;

Cláudio da Costa Coutinho
Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal/MA

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS 1ª TURMA
 ##ATO Boletim 126/2020/TR-MA
 Juiz Presidente: DR. RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
 Dr. Núcleo: CLÁUDIO DA COSTA COUTINHO

Expediente do dia 09 de 2020.

PROCESSO(S) DA 1ª. TURMA

Nos processos (s) abaixo relacionados:

6314-50.2017.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : FRANCISCO SANTANA DA SILVA DE ARAUJO
 ADVOG :MA00014135-EDLANY BARBOSA LUZ

5595-05.2016.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : MARIA DULCIMAR DE SOUSA SILVA
 ADVOG :PI00013926-LUCAS CRATEUS DA LUZ

3482-44.2017.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : GENIVAL DE JESUS CARVALHO
 ADVOG :MA00003551-MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO E SILVA

4034-72.2018.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : MARINALVA DE JESUS
 ADVOG :PI00004520-ALBERTO MAGNO VIEIRA MACHADO FRANKLIN

3962-85.2018.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : VALDENIR DA SILVA CARDOSO
 ADVOG :MA00012023-MICHELLE MACHADO SIMAO FALCAO

3982-44.2016.4.01.3703

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : GRACILDA MARIA BATISTA DIAS
 ADVOG :MA00008929-IDAELCIO SOUSA MENDONCA JUNIOR

4125-68.2018.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : KEYNISSON FORTES PEREIRA
 ADVOG :MA00018283-FABRICIO COSTA DE ANDRADE

3270-89.2018.4.01.3701

RECTE : CLOVIS LOPES DE LIMA
 ADVOG :MA00013332-CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, conforme voto do Juiz Federal Relator, proferido sob a forma de Voto-Ementa. Verificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Juízo de origem, para cumprimento do acórdão, após baixa na Distribuição.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
 JUIZ FEDERAL

5384-37.2014.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : ROSALINA ALVES DOS SANTOS SOUSA
 ADVOG :MA00003551-MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO E SILVA

4125-33.2016.4.01.3703

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JOAO GABRIEL DOS SANTOS DE CASTRO
 ADVOG :MA00011412-SANDRO LEONARDO SA ROSA

1285-19.2017.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JOSE GOMES DE OLIVEIRA
 ADVOG :MA00009668-LUIZ ALEXANDRE REIS GODINHO

4127-69.2017.4.01.3702

RECTE : CARLENE RIBEIRO LEAL OLIVEIRA
 ADVOG :MA00013979-LEONARDO DIAS COELHO
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1951-86.2018.4.01.3701
 RECTE : ARLINDO OLIVEIRA GOMES
 ADVOG :MA00011150-CARLOS EDSON ALVES DA COSTA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

904-08.2017.4.01.3703
 RECTE : VALCIR MARTINS DE MEDEIROS
 ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

3142-74.2015.4.01.3701
 RECTE : JOSE CAVALCANTE DE ARAUJO
 ADVOG :MA00007474-BRUNO ROBERTO SOARES
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Por unanimidade, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, conforme voto do Juiz Federal Relator, proferido sob a forma de Voto-Ementa. Verificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Juízo de origem, para cumprimento do acórdão, após baixa na Distribuição.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
 JUIZ FEDERAL

787-86.2018.4.01.3701
 RECTE : ROGERIA GOMES LEAL
 ADVOG :MA00013332-CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Por unanimidade, CONHECER E ACOLHER OS EMBARGOS, conforme voto do Juiz Federal Relator, proferido sob a forma de Voto-Ementa. Verificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Juízo de origem, para cumprimento do acórdão, após baixa na Distribuição.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
 JUIZ FEDERAL

5880-24.2018.4.01.3703
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : MANOEL DA SILVA COSTA
 ADVOG :MA00007743-RHAFISA CINTRA UCHOA MARANHÃO

155-88.2017.4.01.3703
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : SENHORINHA CASTRO DA SILVA

4877-40.2018.4.01.3701
 RECTE : RIVADAVI BEZERRA DA SILVA
 ADVOG :MA00012361-ROBSON SOUSA SILVA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2518-11.2018.4.01.3704
 RECTE : MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA
 ADVOG :MA00015660-GILDEON RIBEIRO SOUSA
 RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, conforme voto do Juiz Federal Relator, proferido sob a forma de Voto-Ementa. Verificado o trânsito em julgado, remetam-se os autos ao Juízo de origem, para cumprimento do acórdão, após baixa na Distribuição.

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO
 JUIZ FEDERAL

2649-54.2016.4.01.3704
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : WILLAMI DE ARAUJO ABREU
 ADVOG :MA0015014A-NATANAEL GALVAO LUZ

5612-78.2015.4.01.3701
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 RECDO : JAEL MARTINS DE SALES RODRIGUES
 ADVOG :MA00008773-LIDIANNE KELLY NASCIMENTO RODRIGUES

ATO ORDINATÓRIO

Intimar a parte Recorrente para, querendo apresentar contrarrazões ao Recurso de Agravo interposto – prazo 15 dias.
 Cláudio da Costa Coutinho
 Diretor do Núcleo de Apoio a Turma Recursal

3666-71.2015.4.01.3701
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2181-62.2017.4.01.3702
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : SEBASTIAO SANTOS BARROS
ADVOG :MA00014135-EDLANY BARBOSA LUZ

ATO ORDINATÓRIO

Intimar a parte Recorrida para, querendo apresentar contrarrazões ao Recurso de Pedido de Uniformização interposto – prazo 15 dias.

Cláudio da Costa Coutinho
Diretor do Núcleo de Apoio a Turma Recursal

12977-23.2014.4.01.3701
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : RAIMUNDO VIEIRA DE SOUZA
ADVOG :PI00001984-JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA

ATO ORDINATÓRIO

Intimar a parte Recorrida para, querendo apresentar contrarrazões ao Recurso de Embargos de Declaração interposto – prazo 05 dias.

Cláudio da Costa Coutinho
Diretor do Núcleo de Apoio a Turma Recursal

1453-81.2018.4.01.3703
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA LAURICE ARAUJO SIRQUEIRA OLIVEIRA
ADVOG :MA00002920-MARIA ZILDA LAGO OLIVEIRA

DESPACHO

Considerando que o INSS não trouxe aos autos o processo administrativo, de modo a se verificar a regularidade dos contracheques apresentados, oportunizo a parte autora a juntar, no prazo de 20 dias, documentos que comprovem a existência do vínculo de trabalho do de cujus havido com o município de Bacabal, tais como, certidão municipal portaria de nomeação, contracheque, prova de recolhimento de contribuições, recibo de férias, observado o que dispõe o artigo 29-A, 83º, da Lei nº 8.213/93.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

1266-16.2017.4.01.3701
RECTE : JACSON GOMES DA SILVA
ADVOG :MA00006274-CARLOS ANDRE MORAIS ANCHIETA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

DESPACHO

Observo que a parte autora juntou ao presente processo os autos da ação de interdição, sem, contudo, deles constar a certidão de trânsito em julgado da sentença, tampouco a cópia do laudo da perícia oficial que embasou tal decisão. Ante ao exposto, determino ao autor a juntada da certidão de trânsito em julgado da sentença proferida nos autos da ação de interdição, bem como cópia do laudo psiquiátrico sob. O Id.7009291.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

1883-36.2018.4.01.3702
RECTE : GUILHERMINA MONTEIRO DA SILVA SOUSA
ADVOG :RN00000810-JOAO COSME DE MELO
RECDO : UNIAO FEDERAL

1886-88.2018.4.01.3702
RECTE : MARIA DE OLIVEIRA SANTANA
ADVOG :RN00000810-JOAO COSME DE MELO
RECDO : UNIAO FEDERAL

DECISÃO

A sentença foi publicada em 04 de setembro de 2018, ao passo que o recurso do autor foi interposto em 25 de setembro de 2018. Considerando que o recurso nominado deve ser interposto no prazo de 10 dias (Lei nº 9.088/95, artigo 42), certa é, no caso concreto, a intempestividade.

Ante o exposto, inadmito o recurso, por intempestivo, o fazendo com fundamento no artigo 932, III, do Código de processo Civil.

Intimar. Com o trânsito em julgado, á origem.

Ronaldo Desterro
Juiz Federal

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO 2ª TURMA
 ##ATO Boletim 432/2020/TR-MA
 Juiz Presidente: Pablo Zuniga Dourado
 Dir Núcleo: CLAUDIO DA COSTA COUTINHO

Expediente do dia 09 de dezembro de 2020

PROCESSO(S) DA 2ª. TURMA
 No(s) processo (s) abaixo relacionados:

1370-76.2015.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REÇDO : MARIA COSTA DA LUZ

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

5726-11.2015.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REÇDO : LUIZA SANTOS PIRES

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

3753-90.2016.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REÇDO : LUIZ CHAVES SANTANA
 ADVOG :MA00013585-FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA ROCHA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

278-49.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REÇDO : LUIS PEREIRA DA SILVA
 ADVOG :MA00011387-CHARLES ANDRE ALVES BARROS

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, sob forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

982-71.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REÇDO : ISABEL RODRIGUES DA SILVA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, sob forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

6179-75.2016.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REÇDO : MARIA DO SOCORRO ALMEIDA SANTANA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, sob forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

2853-07.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 REÇDO : RAIMUNDA MACHADO
 ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

1566-09.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
 RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : MARIA DA AMPARO ALVES DA SILVA
 ADVOG : MA00009498-SILVANA CHAVES DE OLIVEIRA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

5280-11.2015.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : RAIMUNDO SOUSA CARVALHO

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

1138-93.2017.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : ANTONIO PEREIRA ROCHA

ADVOG : MA00009556-SANDRO QUEIROZ DA SILVA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2320-08.2017.4.01.3704 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : FRANCISCO MORAIS SILVA LEITE

ADVOG : GO00032423-ULISSES SOUZA PIMENTEL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

3303-50.2016.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ELIOMAR LEITE DOS ANJOS

ADVOG : MA00010285-LUDMILA FRANCO DA SILVA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2313-25.2017.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : MARIA JOSE GOMES DA SILVA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2582-55.2017.4.01.3704 71200 - RECURSO INOMINADO

5820/6 - SESSAO: REALIZADA

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECDO : ALDENIR MEDEIRO DE SOUZA

ADVOG : MA00003627-MARCOS FABIO MOREIRA DOS REIS

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2292-83.2016.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : ADRIANA ALVES OLIVEIRA

ADVOG : MA00008604-RAIMUNDO BEZERRA DE MOURA

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

1516-51.2014.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : ANA AMELIA RIBEIRO

ADVOG : PI00002687-MARCIO VENICIUS SILVA MELO

RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2027-41.2017.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : FRANCISCA DA SILVA DE ALBUQUERQUE
ADVOG : MA00009426-FRANCISCO FRANCA DE MEDEIROS
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

1966-20.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : ANTONIA DE SOUSA SANTOS
ADVOG : MA0005475A-ANTONIO VILMARIO DE OLIVEIRA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

1766-87.2014.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : AIRTON CARVALHO OLIVEIRA
ADVOG : MA00014042-ANDRE LUIS BARROS CHAGAS

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

7890-86.2014.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

1209-29.2016.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : JOSE NUNES DE ALMEIDA
ADVOG : MA00009929-FRANCISCA MEIRE SILVA SOUSA
RECD0 : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

150-66.2017.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : MANOEL TOMAS DA CONCEICAO

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

5025-85.2017.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : ANTONIO LIRA DE MELO
ADVOG : MA00016101-REJANE DE CARVALHO RODRIGUES DAMIAO

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2439-75.2017.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD0 : LOURIVAM DIAS PEREIRA
ADVOG : MA00006256-SIDNEY ROBSON BARROS COSTA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto relator.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

677-29.2014.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : MARIA DAS GRACAS MOURA DOS SANTOS
ADVOG : MA00010100-RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES

REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso do INSS e deu provimento ao recurso da Parte Autora, nos termos do voto do relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

2695-72.2018.4.01.3704 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : SIMIAO FRANCISCO DE ARAUJO

ADVOG : MA00010500-MARIA ANDRADE SANTOS

REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e Rejeitou os Embargos de Declaração, nos termos do voto do juiz relator, que vão sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

3957-91.2017.4.01.3704 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : MARCIANE DE SOUSA

ADVOG : TO00006182-ANA NAGYLA MENDES DA SILVA

REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

2499-19.2015.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : DINA GARCIA DE ARAUJO SALES

ADVOG : MA00017813-KELLYO RODRIGUES SOARES

REÇDO : CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIACAO E SELECAO E DE PROMOCAO DE VENTOS CEBRASPE

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

2421-25.2015.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

REÇDO : PAULO HENRIQUE FELIX DA SILVA

ADVOG : MA00013901-JESSICA MARIA GABRIELA DA SILVA DINIZ

ACÓRDÃO

(...) Conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

4333-17.2016.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REÇDO : JOAO MARIANO DA SILVA

ADVOG : MA0011472A-FILOMENO RIBEIRO NETO

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

4112-45.2013.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REÇDO : ANA VITORIA DA CONCEICAO NOME DA MAE MARIA SIMONE DA CONCEICAO

ADVOG : MA00004338-ADALGISA BORGES LUZ SILVA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

4820-24.2015.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

REÇDO : MARIA DALVA FARIAS BARROS

ADVOG : MA00014135-EDLANY BARBOSA LUZ

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado

JUIZ FEDERAL

6706-61.2015.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO

RECTE : VIVIA NUNES DE CARVALHO

ADVOG : MA00009014-MARIA LUCELIA SILVA FERREIRA

REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

6681-14.2016.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : THIAGO HENRIQUE FERREIRA SILVA
ADVOG : MA00008604-RAIMUNDO BEZERRA DE MOURA
REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

6258-88.2015.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECD : ELIZANGELA DE JESUS PAIXAO
ADVOG : MA00011983-JADERSON BEZERRA DE ANDRADE

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

6207-43.2016.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOG : MA00016599-BRUNO MENDES BEZERRA DE MOURA
REÇDO : LUCILENE RIBEIRO DOS SANTOS

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

1394-07.2015.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : FRANCISCA ENEAS DOS SANTOS SILVA
ADVOG : MA00011983-JADERSON BEZERRA DE ANDRADE
RECD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

1843-30.2013.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : AMERICO CARDOSO RAMOS
ADVOG : PI00001984-JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REÇDO : UNIAO FEDERAL

ACÓRDÃO

(...)MANTER O ACÓRDÃO E DEVOLVER O PROCESSO À COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, nos termos do voto do Juiz Relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2770-93.2013.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : EDJERSON OLIVEIRA DE CARVALHO
ADVOG : PI00001984-JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REÇDO : UNIAO FEDERAL

ACÓRDÃO

(...)MANTER O ACÓRDÃO E DEVOLVER O PROCESSO À COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, nos termos do voto do Juiz Relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2822-55.2014.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : JOSE DOMINGOS DA SILVA
ADVOG : PI00001984-JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REÇDO : UNIAO/FAZENDA NACIONAL

ACÓRDÃO

(...)MANTER O ACÓRDÃO E DEVOLVER O PROCESSO À COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, nos termos do voto do Juiz Relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

8724-23.2013.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : FELINTO DA SILVA RIBEIRO
ADVOG : PI00001984-JOSE DO EGITO FIGUEIREDO BARBOSA
REÇDO : UNIAO FAZENDA NACIONAL

ACÓRDÃO

(...)MANTER O ACÓRDÃO E DEVOLVER O PROCESSO À COORDENAÇÃO DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, nos termos do voto do Juiz Relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2944-66.2017.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : MARIA ROSA DA CONCEICAO
ADVOG :MA00013332-CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS
REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do juiz relator, que vai sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

10717-70.2014.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REÇDO : MARIA DAS GRACAS FERRO DE SOUSA
ADVOG :MA00010822-ANDRE JORDANY ARAUJO SILVA

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do juiz relator, que vai sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

2899-87.2016.4.01.3704 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : ROSANGELA SOUSA DA SILVA
ADVOG :MA0012700A-ALLYSSON CARVALHO CRUZ BRITO
REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do juiz relator, que vai sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

5604-35.2014.4.01.3702 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : MARIA DO CARMO SILVA
ADVOG :MA00011121-MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA
REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do juiz relator, que vai sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

8093-42.2014.4.01.3703 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
REÇDO : MARIA BERNARDA DA CONCEICAO
ADVOG :MA00012835-MAURICIO FERREIRA DE AZEVEDO

ACÓRDÃO

(...) Conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto do juiz relator, que vai sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

332-24.2018.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : LUCIMAR SANTANA MARTINS
ADVOG :MA00010100-RAMON RODRIGUES SILVA DOMINICES
REÇDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACÓRDÃO

(...) Acolheu os Embargos de Declaração, nos termos do voto juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

4194-42.2014.4.01.3701 71200 - RECURSO INOMINADO
RECTE : UNIAO FEDERAL
REÇDO : CRISTIAN BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOG :MA00012061-MAYARA REGINA OLIVEIRA DA SILVA

ACÓRDÃO

(...) Acolheu os Embargos de Declaração, atribuindo-lhes efeitos modificativos, nos termos do voto juiz relator, sob a forma de ementa.

Pablo Zuniga Dourado
JUIZ FEDERAL

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS 1ª TURMA
##ATO Boletim 128/2020/TR-MA
Juiz Presidente: DR. RONALDO CASTRO DESTÊRRO E SILVA
Dr. Núcleo: CLÁUDIO DA COSTA COUTINHO

Expediente do dia 09 de 2020.

PROCESSO(S) DA 1ª. TURMA

Nos processos (s) abaixo relacionados:

2784-07.2018.4.01.3701

RECTE : LINSLEY CANDIDO RODRIGUES DA SILVA
ADVOG :GO00035241-ANDRÉ AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
RECDO : UNIAO FEDERAL

2767-68.2018.4.01.3701

RECTE : ERISVALDO GOMES DA SILVA
ADVOG :GO00035241-ANDRÉ AMENO TEIXEIRA DE MACEDO
RECDO : UNIAO FEDERAL

992-83.2016.4.01.3702

RECTE : JULIO CESAR SOARES DA SILVA
ADVOG :RN00005291-JOAO PAULO DOS SANTOS MELO
RECDO : UNIAO FEDERAL

5082-69.2018.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : GERSON RESPLANDES CIRQUEIRA

9-10.2018.4.01.3704

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADVOG :MA0011762A-JOSE ALBERTO DE CARVALHO LIMA SEGUNDO

3619-86.2018.4.01.3703

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : ANTONIA DO AMPARO DA SILVA FERREIRA
ADVOG :MA00007743-RHAFISA CINTRA UCHOA MARANHÃO

3882-27.2018.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : ALAIDE RIBEIRO DOS SANTOS

684-76.2018.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : LAERCIO DA SILVA SANTOS
ADVOG :MA00012128-ANDERSON MEDEIROS SOARES

5707-40.2017.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : JOSE AIRTON BARBOSA
ADVOG :MA00008884-ELIAS GOMES BORGES SILVA

2213-36.2018.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : GENIVAL RODRIGUES DE SOUSA

3438-82.2018.4.01.3704

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : FRANCISCA GOMES DA SILVA
ADVOG :MA00006349-FABIANA FURTADO SCHWINDT

454-34.2018.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : RITA MARIA DO NASCIMENTO
ADVOG :MA0014614A-TANIA DE ANDRADE PACHECO

6550-05.2017.4.01.3701

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
ADVOG :MA00008894-EMANUEL DA SILVA E SILVA
RECDO : ARLETE CUTRIM OLIVEIRA

3072-83.2017.4.01.3702

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA LUIZA SILVA SANTOS
ADVOG :MA00011121-MARIA ROSICLEIA SOARES SILVA

5690-67.2018.4.01.3701
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : JOSE RITA FERREIRA DA SILVA
ADVOG :MA00016599-BRUNO MENDES BEZERRA DE MOURA

1-42.2018.4.01.3701
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : ANTONIO SOUSA FERREIRA
ADVOG :MA00003425-VALMIR IZIDIO COSTA

4253-88.2018.4.01.3701
RECTE : ROGERIO DE SOUSA LEAL
ADVOG :MA00007009-ROGERIO DE SOUSA LEAL
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1780-63.2017.4.01.3702
RECTE : MARCIONEIDE DAS CHAGAS BARBOSA
ADVOG :PI00005017-MARCIUS BORGES DE ALMEIDA E SILVA
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOG :MA00008384-TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA

6261-38.2018.4.01.3701
RECTE : OCENI ALVES DA SILVA GOMES
ADVOG :MA00012250-PATRICIA SILVA LIMA
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1925-79.2018.4.01.3704
RECTE : DEUZACI BARBOSA DE SOUZA
ADVOG :MA00013206-ANDRE JOSE MARQUINELLE MACIEL DE SOUZA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4035-57.2018.4.01.3702
RECTE : FRANCISCA ELENE LIMA NASCIMENTO
ADVOG :PI00007827-KARLLOS ANASTACIO DOS SANTOS SOARES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

669-52.2014.4.01.3701
RECTE : ANA LUCIA CHAVES HAIDAR SOUSA
ADVOG :MA00010692-RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4444-64.2017.4.01.3703
RECTE : MARIA DA CRUZ DO VALE NASCIMENTO
ADVOG :MA0011472A-FILOMENO RIBEIRO NETO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5076-96.2017.4.01.3701
RECTE : JOAO FERREIRA DE CARVALHO
ADVOG :MA00003425-VALMIR IZIDIO COSTA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2407-70.2017.4.01.3701
RECTE : MARIA DOS MILAGRES PIMENTA DE ALMEIDA
ADVOG :MA00015213-ROBSON LIMA DOS SANTOS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

2398-08.2017.4.01.3702
RECTE : MARIA IRENE FERNANDES GUIMARAES
ADVOG :MA00010063-GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4932-88.2018.4.01.3701
RECTE : ARIANO SOUZA BARROS
ADVOG :MA00013332-CARLOS GIANINY BANDEIRA BARROS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4838-43.2018.4.01.3701
RECTE : MARIA EDNALVA BARRETO DA SILVA
ADVOG :MA00018949-ROSEANE CORREIA DE SOUSA COSTA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5317-04.2016.4.01.3702
RECTE : MARIA DO LIVRAMENTO VIANA DA ROCHA
ADVOG :MA00003551-MARCOS ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO E SILVA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

382-47.2018.4.01.3702

RECTE : DOMINGOS DOS SANTOS GOMES
ADVOG : MA00010063-GUILHERME HENRIQUE BRANCO DE OLIVEIRA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6131-82.2017.4.01.3701
RECTE : ANTONIO DOS REIS SOUSA
ADVOG : MA00011482-RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

6532-81.2017.4.01.3701
RECTE : ANNA LOYZA GOMES DE SOUSA
ADVOG : MA00016480-FABIO DA CONCEICAO SILVA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

878-16.2017.4.01.3701
RECTE : MARIA CLARA MENDES SOUSA
ADVOG : MA00016616-NELCILENE LIMA PESSOA BARBOSA
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

1832-19.2018.4.01.3704
RECTE : ROSILENE DE SOUSA LIMA
ADVOG : MA00004949-CESAR JOSE MEINERTZ
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

4015-69.2018.4.01.3701
RECTE : RAFAEL SOUSA FRAGOSO
ADVOG : MA00005477-MARIA JOELMA FERNANDES VASCONCELOS
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO

(...) por unanimidade, CONHECER E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.

MARLLON SOUSA
Justiça Federal

1407-68.2013.4.01.3703
RECTE : UNIAO FEDERAL
RECDO : KERLY MAGALHAES SELARES JUNIOR

5193-84.2017.4.01.3702
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : ANTONIO GONCALO DA CONCEICAO
ADVOG : MA00014135-EDLANY BARBOSA LUZ

1372-32.2018.4.01.3704
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA DAS GRACAS SARAIVA CIPRIANO
ADVOG : MA00004949-CESAR JOSE MEINERTZ

3278-31.2016.4.01.3703
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : KEILA MARIA LEAL DE SOUSA
ADVOG : MA0011472A-FILOMENO RIBEIRO NETO

6688-06.2016.4.01.3701
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA FERNANDES DA SILVA
ADVOG : MA00016480-FABIO DA CONCEICAO SILVA

3230-38.2017.4.01.3703
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : JACIRENE DE ARAUJO FERREIRA
ADVOG : MA00014054-ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
3939-44.2015.4.01.3703

RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA DAS GRACAS ALVES ALMEIDA
ADVOG : MA00014054-ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA

5055-85.2015.4.01.3703
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : CRISTIANE VITOR COSTA
ADVOG : MA00004413-MARIA ZELIA BARBOSA GOMES

6864-82.2016.4.01.3701
RECTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
RECDO : MARIA JOSE DA COSTA MENDES

4173-55.2017.4.01.3703

RECTE : EURIDES SOUZA FRANCO
ADVOG :MA00010860-LUIS GUSTAVO ROLIM PIMENTEL
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

2101-95.2017.4.01.3703
RECTE : JOSEFA NICOLAU BRITO
ADVOG :MA00010860-LUIS GUSTAVO ROLIM PIMENTEL
RECDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

8756-28.2013.4.01.3702
RECTE : MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO MTE
RECDO : MARIA NEUZA CAVALCANTE SILVA
ADVOG :MA0011452A-PABLO ENRIQUE ALMEIDA ALVES

5303-49.2018.4.01.3702
RECTE : MARIA RITA PROCOPIO DA SILVA
ADVOG :MA00003349-JOSE DE RIBAMAR OLIVEIRA CARVALHO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

5744-27.2018.4.01.3703
RECTE : MAICON WITALO BEZERRA DA SILVA
ADVOG :MA00006491-ANDREIA DA SILVA FURTADO
RECDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ACORDÃO
(...) por unanimidade, CONHECER E DAR PROVIMENTO AO RECURSO, na conformidade do Voto do Juiz Relator proferido em Sessão, parte integrante do presente julgado sob a forma de Voto-Ementa.
MARLLON SOUSA
Justiça Federal

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Bacabal

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL-1ª VARA - BACABAL

Juiz Titular	:	DR. CLÉCIO ALVES DE ARAUJO
Juiz Substit.	:	DR. DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR
Dir. Secret.	:	ANTONIO CARLOS SILVA JÚNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. DEOMAR DA ASSENÇÃO AROUCHE JÚNIOR
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 3348-24.2011.4.01.3703
3348-24.2011.4.01.3703 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE	:	FAZENDA NACIONAL
PROCUR	:	- FABIO PENHA GONZALEZ
EXCDO	:	DISTRIBUIDORA COMBATE LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

"Ante o exposto: a) REJEITO a arguição de nulidade formulada pelo Banco da Amazônia S.A.; b) ACOLHO o pedido de manutenção do depósito dos valores pagos pelo arrematante até a liquidação dos créditos parcelados, formulado pela União; c) ACOLHO o pedido de habilitação de créditos formulado pela Justiça do Trabalho; Expeça-se ofício à 1ª Vara Cível da Comarca de Bacabal/MA solicitando informações acerca do valor atualizado dos créditos que possui o Banco da Amazônia S.A. nos autos do processo nº 689-41.2008.8.10.0024. Expeça-se ofício à 1ª Vara do Trabalho de Bacabal/MA solicitando informações acerca da forma como deve se dar a disponibilização dos valores, devendo a Secretaria proceder conforme as orientações advindas daquele Juízo, certificando nos autos as providências adotadas, bem como apor na capa dos autos etiqueta com os seguintes dizeres: "Reserva de créditos à Justiça do Trabalho", que deverá ser mantida até a efetiva transferência dos respectivos valores. Intimem-se, devendo a União informar a atual situação do parcelamento noticiado. Determino, por fim, que da publicação desta decisão constem o nome do Banco da Amazônia S.A. e do advogado subscritor da petição de fls. 375/376, com o respectivo número de inscrição na OAB."

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Maranhão

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XII / N. 225

Disponibilização: 10/12/2020

Vara Única JEF Adjunto Cível e Criminal - SJMA / SSJ de Caxias

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAXIAS-1ª VARA - CAXIAS

Juiz Titular	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Dir. Secret.	:	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 6339-68.2014.4.01.3702
6339-68.2014.4.01.3702 EXECUCAO POR TITULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE	:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO	:	MA00005772 - ROGERIO ALVES DIAS
ADVOGADO	:	MA00007292 - REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO
EXCDO	:	MARIANICE V DA SILVA - ME
EXCDO	:	MARIANICE VIANA DA SILVA
EXCDO	:	JOSIANE DE MELO DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Nos termos da Portaria nº. 016, de 18 de setembro de 2006, do MM. Juiz Coordenador da Subseção Judiciária de Caxias/MA, repita-se a intimação da CAIXA ECONOMICA FEDERAL para, no prazo de 5 (cinco) dias, comprovar o recolhimento das custas judiciais finais.

Juiz Titular	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
Dir. Secret.	:	OLIVIA FERNANDA DE CARVALHO LOIOLA

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Atos do Exmo.	:	DR. GUSTAVO ANDRÉ OLIVEIRA DOS SANTOS
---------------	---	---------------------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 75-35.2014.4.01.3702
75-35.2014.4.01.3702 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT	:	ASSUNCAO INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO	:	DF00021272 - SUZELE VELOSO DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	PE00010518 - RITA VALERIA DE C CAVALCANTE
ADVOGADO	:	DF00033745 - MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JÚNIOR
EMBDO	:	FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO	:	MA00006698 - FABIO PENHA GONZALEZ
PERITO	:	ANTONIO GOMES DAS NEVES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

Além destas, em complementação aos quesitos já respondidos, este Juízo apresenta as seguintes questões para também serem respondidas/esclarecidas pelo expert:

- 1) Nas competências referentes à novembro/2010, dezembro/2010, janeiro/2011, fevereiro/2011, março/2011 e abril/2011, a empresa embargante realizou serviços de fretes pagos nas operações de compra de insumos e nas operações de vendas. Despendeu valores para a aquisição de peças de veículos e sua manutenção, além de combustíveis pagos. Realizou despesas com o pagamento realizado a transportadores autônomos e empresas optantes do simples-nacional.
- 2) Em caso afirmativo, referidas despesas se enquadram nos bens e serviços a que fazem referência o art 3º, II, Lei nº 10.637/02 e art. 3º, II, par.19 e 15 da Lei nº 10.833/03.
- 3) O ICMS compôs a receita bruta para o fim de aferir a base de cálculo da contribuição para o PIS e a COFINS, nas competências referentes à novembro/2010, dezembro/2010, janeiro/2011, fevereiro/2011, março/2011 e abril/2011. Intime-se o perito nomeado para ciência, devendo-o apresentar as suas respostas no prazo de 30 (trinta) dias. Intimem-se, ainda, as partes para ciência. Cumpra-se.